



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

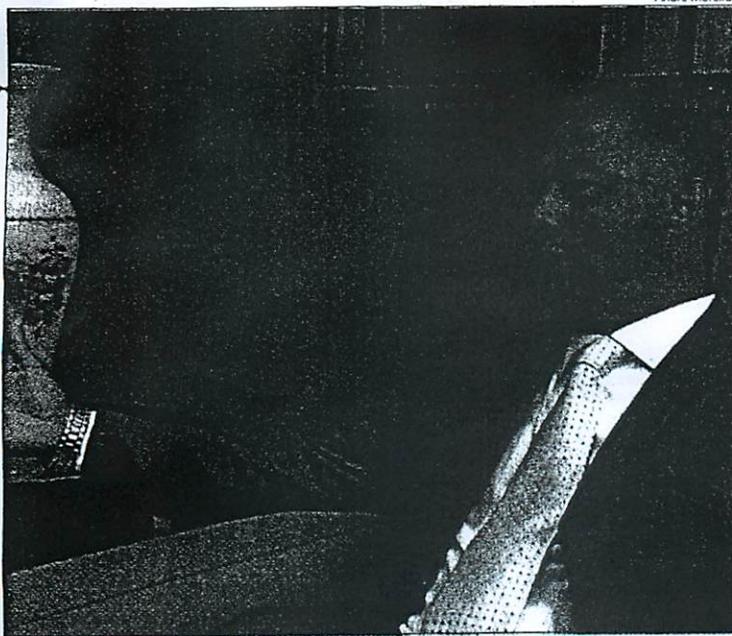
ARACAJU, DOMINGO 24 E SEGUNDA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 2013

OAB consegue reduzir prazo para quitar precatórios

Até o dia 31 de dezembro de 2011, a dívida da administração direta do Estado de Sergipe com precatórios era de R\$ 328.134.720 milhões, segundo levantamento feito pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). Felizmente, uma luta travada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) resultou no reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da inconstitucionalidade da Emenda 62/2009, conhecida como "PEC do calote", a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357 ajuizada pela OAB, ou seja, fica anulado o regime de pagamento de precatórios vigente desde 2009 que criou o parcelamento do pagamento em até 15 anos.

Para o presidente da OAB/SE, Carlos Augusto Monteiro, a decisão do STF é uma vitória histórica tanto para a advocacia quanto para a cidadania, tendo em vista que agora os cidadãos não terão que esperar mais de 15 anos para receber o crédito. "O precatório já um instituto que causa muitos prejuízos ao cidadão brasileiro, na medida em que guarda diferença entre entes particulares e públicos. Se você ajuizar uma ação contra uma empresa privada, você tem o instituto da execução para fazer valer aqueles pagamentos. Quando o requerido demandado é uma entidade pública, ela acaba seguindo pelo pagamento do precatório. Ela tem que aguardar a previsão orçamentária da entidade pública, para depois receber aquele crédito. Com a PEC, esse pagamento que já é demorado seria ainda muito mais, então quem acaba ganhando com isso é o cidadão brasileiro. Claro que ainda não vai receber a dívida pública em tempo desejado, mas pelo menos já fica na iminência de não ser ainda mais prejudicado com a aprovação dos termos como foi discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal", explicou.

Segundo Carlos Augusto, os precatórios são ordens de pagamento originadas a partir de decisões judiciais sobre as quais não cabem mais recursos, contra a União,



André Moreira

AUGUSTO MONTEIRO: decisão do STF garante aos cidadãos receber precatórios em prazos bem menores

Estado ou Município. Ele afirma que os precatórios são instrumentos que acabam prejudicando o cidadão, pois ninguém tem absoluta certeza quando vai receber o que acaba criando um desestímulo por parte dos cidadãos ao acesso à Justiça. "Esse precatório detém de uma ação judicial, que é provocada por qualquer pessoa, e mesmo após ultrapassar todas as fases processuais aqui no Brasil, que o processo judicial não corre tão rapidamente assim, o autor dessa ação poderia inclusive se fosse adiante essa PEC, levar mais de 50 anos, 100 anos para receber uma dívida do governo", declarou.

Questionamento sobre o que a OAB pretende fazer a partir da decisão do STF, Carlos Augusto Monteiro reforçou que o primeiro passo foi barrar a colocação da PEC do calote em prática, e que no dia 25 participará de uma reunião com os presidentes das 27 Seccionais da OAB, na sede do

Conselho Federal da Ordem para estabelecer um plano de trabalho sobre a decisão. "Se essa PEC ainda estivesse em prática, a dívida poderia ser prorrogada, ser oferecida mediante leilão, o que iria procrastinar ainda mais o pagamento de uma dívida pública, e isso a OAB não concorda. Por isso, com esta decisão, o cidadão não sofrerá uma consequência mais danosa do que hoje se pratica, ela é ainda pior na medida em que você ainda tem uma perspectiva de receber, mas se não houvesse o ajuizamento dessa ação, o pagamento de uma dívida seria ainda mais prorrogada. Só isso é pouco, já que temos um judiciário ainda lento, por isso temos que avançar mais talvez seria necessário um projeto de lei, que derrube de vez o precatório propriamente dito. Mas isso quais decisões tomar a partir de agora, serão estabelecidas nessa reunião que ocorrerá no dia 25", opinou.

Carlos Augusto Monteiro reforça ainda que o precatório

é um instrumento totalmente danoso à sociedade brasileira, na medida em que ela aplica a lei de forma diferenciada entre o ente privado e o público. "Um gestor municipal que não tem bons propósitos, tem a lei um grande aliado para prorrogar ainda mais o pagamento para que seja empurrado para o próximo gestor, e o outro gestor se utiliza de argumentos legais para empurrar para o próximo gestor, então na verdade, essa dívida fica passando de uma gestão para outra, penalizando aquele que tem um crédito a receber. O cidadão é penalizado, pois ele já enfrenta as barragens da justiça que já não é um processo rápido. No entanto, neste momento temos o que comemorar, temos uma vitória em duplo sabor, pois além de ter sido uma ação desencadeada pela Ordem, o voto da relatoria foi do ministro sergipano, na época, Carlos Ayres Britto, que considerou procedentes das ações elencadas pela OAB", finalizou.

Ministro do STF é criticado

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe (OAB/SE), Carlos Augusto Monteiro, afirma que é motivo de lamentação o pronunciamento do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, feito há menos de uma semana criticando a relação de juizes com advogados durante um julgamento no Conselho Nacional de Justiça em uma sessão que analisava a aposentadoria de um juiz do Piauí e que teria beneficiado um advogado. O presidente do STF declarou que existe conluio entre advogados e juizes. Carlos Augusto Monteiro colocou que é a favor de punições a comportamentos ilícitos por parte de advogados desde que provados em processo legal.

"Não se pode admitir isso como uma afirmação feita pela pessoa que ele [Joaquim Barbosa] representa, a autoridade máxima do Judiciário brasileiro, realmente é motivo de lamentação e preocupação o presidente do Supremo ter feito tal afirmação. As instituições estão aí justamente para coibir desmandos, desobediências éticas, infrações éticas de seus associados, seja o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instrumento correlacional da atuação dos magistrados, seja as Corregedorias e os Conselhos Nacionais do Ministério Público, para fiscalizar a atuação dos profissionais do Ministério Público e a OAB, para os advogados", mencionou.

O presidente da OAB/SE opina ainda que se o presidente do STF tem conhecimento que existe conluio entre 'juiz A' com 'advogado B', cabe a ele determinar a instauração de procedimento, e oficiar a Corregedoria competente para instaurar procedimento ético disciplinar contra o magistrado. "É da mesma forma, encaminhar o mesmo ofício endereçado a Ordem dos Advogados a seccional que ele estiver inscrito para a instauração de processo ético disciplinar. O nosso papel enquanto administradores de nossas entidades, na medida em que recebermos denúncias, averiguar a veracidade das informações e instaurar o procedimento; ao final, caso confirmada as alegações de desvio ético, aplicar as penalidades que os respectivos estatutos preveem", orienta Carlos Augusto, destacando ainda que dentre as medidas tomadas pela OAB, cabe advertência, censura, aplicação de multa, suspensão e até exclusão.

"Não podemos admitir que exista conluio entre advogado e magistrado, porque isso fica muito solto, você fazer qualquer tipo de afirmação de uma categoria, quando a gente sabe que nós temos um magistratura que em sua grande maioria, é uma magistratura extremamente séria, como sabemos também que a grande maioria dos advogados brasileiros é composta por advogados éticos e sérios e aqueles que efetivamente não estão inseridos nesse contexto, as corregedorias, os tribunais de ética estão aí para dar a resposta disso tudo", frisa.

Ainda segundo Carlos Augusto, a afirmação de Joaquim Barbosa acaba soando mal, e deixando a sociedade reciosa quanto a ética da Justiça brasileira. "Além de ser a autoridade máxima do judiciário brasileiro que representa toda a Justiça, ele é o maior condutor da magistratura brasileira, então, quando ele abre a boca e diz que entre juizes e advogados há decisões graciosas, isso acaba soando muito mal e deixando a sociedade reciosa de que no seu determinado processo, de repente, pode estar sendo contaminado por esse tipo de relação, e isso é muito preocupante", reforça.